

ANEXO D
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023
EDITAL 0001/2023

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
PROJETO DE EXTENSÃO AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE NOTÍCIAS DA HORA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Projeto de Extensão ‘Agência Experimental de Notícias Da Hora’ (nº 057966), vinculado ao Departamento de Ciências da Comunicação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em Frederico Westphalen, através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Jornalismo-Bacharelado para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	20/04/2023 a 24/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2023
Análise Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2023 a 24/04/2023

2.2 Horário: Das 13h30 do dia 20/04/2023 até às 19h30 do dia 24/04/2023

2.3 Modo de inscrição: enviar ficha de inscrição e documentos solicitados para o e-mail luciana.carvalho@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição e Histórico Escolar

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar (pontuação máxima 3,0) e ficha de inscrição (pontuação máxima 1,0).

3.1.2 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades deles são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 6,0. As entrevistas serão marcadas por e-mail.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 4 aprovados. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07 meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de **R\$ 500,00 mensais**, terá duração de **sete meses**, a partir de **01 maio de 2023**.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057966	Agência Experimental de Notícias Da Hora: levando o jornalismo para as pessoas e trazendo as pessoas para o jornalismo	Oficinas e produção de conteúdos de combate à desinformação, além de produção de pautas em geral e atuação na Rádio Poste do Campus.	01/05 a 01/11/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Jornalismo-Bacharelado da UFSM-FW, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 28 de abril de 2023, no site do campus e listas de e-mail.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão

realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil  I da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luciana.carvalho@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 19 de abril de 2023.


Luis Fernando Rabello Borges
Coordenador do Projeto